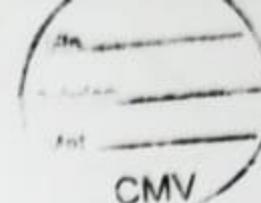


Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 004/2022, Sistema de Registro de Preços, menor preço por item, considerando o maior percentual de desconto ofertado com **objeto:** Eventual fornecimento de peças e acessórios automotivos originais, genuínos e novos, pneus, lubrificantes e fluídos, e prestação de serviços de mão de obra mecânica e elétrica, para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, no prédio do Legislativo, na rua Barão de Capivari, nº 20, Centro, na cidade de Vassouras – RJ, realizou-se Sessão Pública para recebimento dos envelopes nº 1: Proposta de Preços e nº 2: Habilitação Jurídica, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: **“menor preço por item, considerando o maior percentual de desconto ofertado”**, para EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS, GENUÍNOS E NOVOS, PNEUS, LUBRIFICANTES E FLUÍDOS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA E ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS, conduzido pelo Pregoeiro Jorge Luís de Souza Mendes e equipe de apoio designado pela Portaria 033/2022, de 07/07/2022. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, e no Jornal Expresso INFOGLOBO, bem como o Edital e Aviso disponibilizados no site da Câmara Municipal de Vassouras <www.vassouras.rj.leg.br> e no quadro de avisos da Câmara Municipal. No início da sessão, o Pregoeiro informou sobre os procedimentos do certame, procedendo em seguida o Credenciamento do Participante (conforme o item 6 do Edital), sendo: 01) **DMR COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.846.277/0001-72**, representada pelo Sr. **Caio Cesar Marins Ribeiro**, portador do CPF nº **136.671.467-95**, conforme procuração apresentada e anexada. Findo o Credenciamento, o Pregoeiro declarou aberta a sessão do Pregão Presencial. Foi recebida a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, que estando em conformidade com o Edital, foi recebido o envelope de Propostas e Documentação de Habilitação



da licitante devidamente credenciada. Os documentos até então apresentados foram verificados e rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, passado aos presentes credenciados para vista e rubrica. Atendidas as condições do edital até o momento, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope nº 1 – Propostas de preços. Conferida a proposta impressa, ficou constatado que a licitante atendeu às condições do Edital quanto à elaboração da proposta com os valores, ou seja, ofertando o maior desconto percentual. Em seguida deu-se início à fase de lances, conforme a tabela que segue, considerando a proposta apresentada, em conformidade com o edital:

Etapas de lances verbais para o **ITEM 01 (Peças e demais itens)**

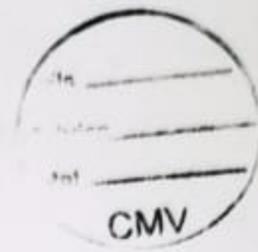
LICITANTE	Percentual de desconto (Proposta Inicial) %	LANCE 1 %			
DMR COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME	10%	Manteve o lance ofertado			
Maior percentual de desconto Inicial ofertado.	10%				
Maior percentual de desconto Final ofertado.	10%				

Etapas de lances verbais para o **ITEM 02 (Mão de obra mecânica e elétrica)**

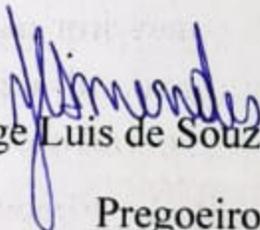
LICITANTE	Percentual de desconto (Proposta Inicial) %	LANCE 1 %			
DMR COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME	10%	Manteve o lance ofertado			
Maior percentual de desconto Inicial ofertado	10%				
Maior percentual de desconto Final ofertado.	10%				

Após as etapas de lances verbais, foi declarada vencedora provisoriamente com a proposta inicial ofertado, a seguinte empresa: Para o **ITEM 01 – Peças e demais**

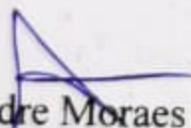
9
A
A
170



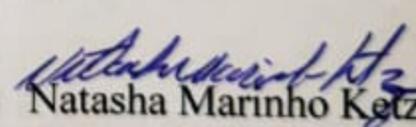
itens (DMR COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME, com o lance final de 10% (10 por cento) e para o ITEM 02 – Mão de obra mecânica e elétrica (DMR COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME, com o lance final de 10% (10 por cento). Com isso, foi iniciada a segunda fase do certame, ou seja, abertura do envelope de Habilitação Jurídica. Verificado o documento da empresa vencedora provisoriamente, foi constatado que a licitante cumpriu com todas as exigências do Edital e sendo declarada habilitada. Conforme Edital e estando de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, o Pregoeiro adjudicou o ITEM 01 a DMR COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - Peças e demais itens – com o percentual de desconto ofertado de: 10% (10 por cento), com valor estimado de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e o ITEM 02 a DMR COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME – Mão de obra mecânica e elétrica – com o percentual de desconto ofertado de: 10% (10 por cento), valor estimado de R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais). Consultado sobre o interesse na interposição de recursos, o licitante manifestou-se contrário. Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a Sessão às 14:45h, da qual se lavrou a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes credenciados presentes.


Jorge Luis de Souza Mendes

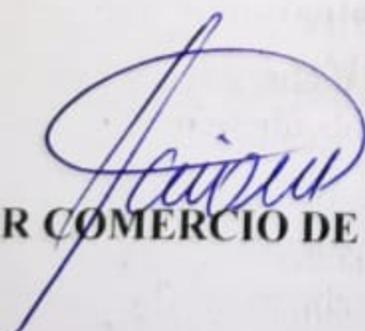
Pregoeiro


Alexandre Moraes Monsores

Equipe de Apoio


Natasha Marinho Ketzer

Equipe de Apoio


DMR COMERCIO DE PNEUS LTDA – ME

